



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.167, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2567 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.167, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Eqtos e Materiais Permanentes						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			Total
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	
2567 - Aquis Eqtos e Materiais Permanentes	Fundo de Saúde		1		99	99
Total do Acréscimo						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			2017			Total
			99			99
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						

